DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 904

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7

Departamento de Recursos Humanos 11
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Convocação 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3479 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 31 de OUTUBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 05 ENCARGOS ESPECIAIS				
Ficha: 71	28.843.0012.2013.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 100	08.243.0017.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL CRIANÇA/ADOl		2.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
Ficha: 162	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/560A51B590DE41389FC2D81EBDF13302

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3479 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha:	210	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 02 SERVIÇOS RURAIS

Ficha:	261	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS	4.390,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 24.290,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	97	08.243.0017.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL CRIANÇA/ADOL	-2.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:	149	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-4.390,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Ficha:	160	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Ficha:	230	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 01 SEGURANÇA

Ficha:	316	06.181.0040.2075.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO	-10.000,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DI	

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/560A51B590DE41389FC2D81EBDF13302

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3479 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-24.290,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/560A51B590DE41389FC2D81EBDF13302

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
560A51B590DE41389FC2D81EBDF13302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/10/2025 13:55:55
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/560A51B590DE41389FC2D81EBDF13302

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

PORTARIA . N° 5977, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada na Rua Ernesto Ebúrneo, nº, 89 – Centro – Bofete/SP, CEP: 18.590-000, o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- NOME: Gerson Ricardo de Oliveira RG: 44611350-5 CARGO: Técnico Agrícola

2- NOME: Carla Verônica Correa RG: 42273864-5 CARGO: Engenheira Agrônoma

3- NOME Anna Paula Itiberê da Cunha RG: 62811905-0 CARGO: Veterinária

4- NOME: Aline de Oliveira Albuquerque RG 47483336-7 CARGO: Engenheira Agrônoma

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B35C26FDB68A47A4BEC51410360EF36C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B35C26FDB68A47A4BEC51410360EF36C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/10/2025 14:20:13
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B35C26FDB68A47A4BEC51410360EF36C

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 5978, de 30/10/25. DESIGNO o Sr Erick Alves de Castro, Contador da Prefeitura Municipal de Bofete, CRC n° 1SP 253934/0-4 e o Sr. Alexandro Rodrigues de Lima, engenheiro civil, CREA nº 5069953132, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens – Processo ST-PRC-2025-00011-DM.

Bofete, 30 de outubro de 2025.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal de Bofete/SP

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E9EA50A8D1F41A29CD6E8DD4F54787F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1E9EA50A8D1F41A29CD6E8DD4F54787F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/10/2025 14:19:28
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E9EA50A8D1F41A29CD6E8DD4F54787F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5979
De 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 13.03.2024 a 12.03.2025, a Sra. **GABRIELA CARVALHO BUENO**, exercendo o emprego de **DENTISTA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 03.11.2025 a 02.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 19.03.2024 a 18.03.2025, a Sra. **VERONICA LUCIANO DE ALMEIDA**, exercendo o emprego de **MERENDEIRA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 03.11.2025 a 02.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 21.10.2024 a 20.10.2025, a Sra. **INES DA SILVEIRA ARAUJO**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 03.11.2025 a 02.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 19.09.2024 a 18.09.2025, ao Sr. **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **SECRETARIO DA JSM**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 03.11.2025 a 22.11.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A16F4A7F6DD46FEA9C0E520E6ACDFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 27.02.2024 a 26.02.2025, a Sra. **LARISSA DOS SANTOS GARCIA,** exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 03.11.2025 a 22.11.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 26.10.2024 a 25.10.2025, a Sra. **RAQUELI FABIANI DA SILVA,** exercendo o emprego de **GESTOR DE CONTRATO** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 03.11.2025 a 02.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Fica concedido 24 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 21.12.2023 a 20.12.2024, ao Sr. **ANTONIO JOSOE NUNES JUNIOR,** exercendo o emprego de **RESPONSAVEL TECNICO DO PRONTO ATENDIMENTO(FUNÇÃO EM COMISSÃO),** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.11.2025 a 03.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 30.10.2024 a 29.10.2025, a Sra. **IVONETE TOBIAS VAZ,** exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.11.2025 a 29.11.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 9°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 08.05.2024 a 07.05.2025, ao Sr. **ANIVALDO ROBERTO DA SILVA,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE TESOURARIA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA TESOURARIA,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.11.2025 a 29.11.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A16F4A7F6DD46FEA9C0E520E6ACDFB6

Artigo 10°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 23.04.2024 a 22.04.2025, ao Sr. **GERSON RICARDO DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.11.2025 a 29.11.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 11°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 02.05.2024 a 01.05.2025, a Sra. **NADIA PINSON DE ARAUJO**, exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.11.2025 a 09.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 12°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.09.2024 a 31.08.2025, ao Sr. **VALTER RENATO BARBATO**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.11.2025 a 10.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 13°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.02.2024 a 31.01.2025, a Sra. **PALOMA DE FATIMA BUENO**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 24.11.2025 a 23.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 14°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 05.01.2024 a 04.01.2025, a Sra. **BRUNA DA SILVA MARIANO**, exercendo o emprego de **AGENTE DE SANEAMENTO**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA E ZOONOSE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 24.11.2025 a 23.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A16F4A7F6DD46FEA9C0E520E6ACDFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 15°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.02.2024 a 02.02.2025, a Sra. **RENATA RAMOS JACINTO DE SOUZA,** exercendo o emprego de **LANÇADOR,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO TRIBUTOS, FISCALIZ. E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 24.11.2025 a 23.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 16°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 31 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A16F4A7F6DD46FEA9C0E520E6ACDFB6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9A16F4A7F6DD46FEA9C0E520E6ACDFB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/10/2025 11:31:15
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/10/2025 11:45:42
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A16F4A7F6DD46FEA9C0E520E6ACDFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5980
De 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a revogação da designação da servidora Eliete Ambrósio de Oliveira para atuar junto aos Projetos de Pasta e Oficinas na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Lucy Cordeiro de Campos".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- REVOGAR a Portaria n° 5695 de designação da servidora Eliete Ambrósio de Oliveira, para atuar junto aos Projetos de Pasta e Oficinas na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Lucy Cordeiro de Campos, a partir de 31 de outubro de 2025.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 31 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/060583B8A23B44859E5F1BAE53411C1A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
060583B8A23B44859E5F1BAE53411C1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/10/2025 11:31:18
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/10/2025 11:46:54
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/060583B8A23B44859E5F1BAE53411C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº5981
De 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 29/10/2025, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional a servidora **ELIETE AMBRÓSIO DE OLIVEIRA, c**ujo cargo de origem é de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** para trabalhar e estar a disposição da coordenação da escola "Lucy Cordeiro de Campos", em serviços administrativos.

Artigo 2º - A servidora atuará na unidade escolar, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de outubro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5982
De 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre *autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica a servidora Sra. **PALOMA DE FATIMA BUENO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n°05311281516, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 31 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDDC3609A044DC4BC70B308D9D933CB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3BDDC3609A044DC4BC70B308D9D933CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/10/2025 11:31:21
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/10/2025 11:48:23
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDDC3609A044DC4BC70B308D9D933CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5983
De 31 de outubro de 2025."

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência da servidora, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **DINAIR DE FATIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de servidora de **SERVIÇOS GERAIS**, do Pronto Atendimento Bruno Novaes, para o Departamento da Assistência Social.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 31 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B6F2361247B466AB76F4738B2448DB0

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4B6F2361247B466AB76F4738B2448DB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/10/2025 11:31:10
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/10/2025 11:44:33
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B6F2361247B466AB76F4738B2448DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5984
De 31 de outubro de 2025.

"**Dispõe** sobre revogação da designação da servidora para exercer Função em Comissão, em razão de afastamento por Licença-Maternidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada entrará em período de Licença-Maternidade, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro funcional durante o período de afastamento;

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica revogada a portaria n°5757 de designação da servidora **MIKAELY ALINE VAZ DE MORAES**, matricula n°1939, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Função em Comissão de Agente de Contratação, a partir da data de 31 de outubro de 2025, em razão do início de Licença-Maternidade.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bofete, 31 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AE2C3AB11F8461BA2CAFF36258D2DE7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1AE2C3AB11F8461BA2CAFF36258D2DE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/10/2025 11:31:13
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/10/2025 11:44:52
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AE2C3AB11F8461BA2CAFF36258D2DE7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **MARIA EDUARDA SOUZA FONSECA**, inscrito CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000